



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Quinta-Feira, 30 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX - Extra XX

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA	2
Gabinete do Prefeito	2
Atos do Gabinete do Prefeito	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Pracinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pracinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.pracinha.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
CNPJ: 67.662.007/0001-40
Av. Francisco Gimenès, 175 CEP 17.790-000
Telefone: (18) 3552-1141
Site: <https://pracinha.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Quinta-Feira, 30 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX - Extra XX

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA N.º 116, DE 27 DE JULHO 2026

**"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
MUNICIPAL PARA ANÁLISE DE LAUDOS DE
AVALIAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE
IMÓVEIS"**

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de promover procedimentos para solicitar, analisar e conceder pareceres pertinente a Laudos de Avaliações na aquisição de imóveis;

Considerando a necessidade de desapropriação de parte de um imóvel, cuja área será destinada à realização de eventos culturais, esportivos e de entretenimento em nosso município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação destinada à apuração do valor de mercado de parte do imóvel objeto da matrícula nº 18.048, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lucélia, de propriedade de ANA CARDOSO MARTINS cuja desapropriação está sendo estudada pela Administração Municipal:

I - MARIA ADRIANA DE SOUZA - Presidente;

II - MARLENE DIAS DA COSTA MACHADO - Membro;

III - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA REIS - Membro.

Artigo 2º Compete à Comissão analisar, validar, ratificar e emitir parecer sobre os laudos de avaliação elaborados por profissionais habilitados, para fins de aquisição, alienação, desapropriação ou demais atos envolvendo bens imóveis do Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 27 DE JULHO DE 2026

LAERCIO BIASI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRACINHA

Mariana Vazniac Tavares
Diretora de Planejamento